



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail Depto. Educação: educacaospi@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Ata nº 02/2021. Aos vinte dias do mês de julho de 2021, às 09h30 horas, reuniram-se na Sala da Secretaria de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, juntamente com a senhora Valdinete Santana Gavenda, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º Retorno das aulas nos Centros Municipais de Educação Infantil. A Sra Valdinete Santana Gavenda, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, e na sequência fez a leitura do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o retorno das aulas de forma escalonada. Apresentou o Termo de Compromisso com o protocolo de segurança da COVID-19, onde os pais ou responsáveis irão assinar declarando que estão cientes dos riscos de contaminação que envolvem o retorno dos atendimentos presenciais, caso ocorra, não poderá responsabilizar a instituição de ensino, bem como o Governo Municipal por eventual contaminação ou desenvolvimento da doença. A Secretária colocou que, para atender todos os alunos com distanciamento e segurança, será ofertado atendimento de meio período, sendo matutino e vespertino, explicou que o retorno será de forma gradativa, com início dia 26 de julho de 2021, com as turmas do Maternal II e posteriormente estará retornando com o Maternal I, berçário II e berçário I, conforme organização de cada instituição de ensino. Para esse retorno, os Centros Municipais elaboraram um Plano de Contingência local especificando medidas de distanciamento social de todos os espaços ocupados pelos alunos e/ou servidores, com objetivo de proporcionar maior segurança e reduzir o risco de contaminação, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho de cada instituição de ensino. Após

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói - s/n - Fone/Fax: (45) 3255-8000 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 - e-mail Depto. Educação: educacaoapi@gmail.com

distanciamento social de todos os espaços ocupados pelos alunos e/ou servidores, com objetivo de proporcionar maior segurança e reduzir o risco de contaminação, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho de cada instituição de ensino. Após análise dos documentos apresentado, foram aprovados por unanimidade. Não havendo Assuntos Gerais a tratar, eu, secretário "ad hoc" Edson Nogueira de Oliveira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Edson Nogueira de Oliveira
Sueli Bravo, Elenir Isabel Rófer, Valdinete
Santana Cavenda, Claudio Guedes de Oliveira,
Edson da Silva, Roberto Kolhitz, Elianêz Estima Hen
Res,